

PROCESSO N.º 22.482/2020

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pelo Instituto Social Se Liga, relativo ao mês de maio de 2020, no valor de R\$ 56.043,65 (Cinquenta e seis mil, quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

São Gonçalo, 06 de agosto de 2020.
JOSÉ ANTONIO FERREIRA MACHADO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

IPASG

PORTARIA PRES/DPV N.º 125/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020.
RESOLVE: conceder a contar de 03 de junho de 2020, pensão vitalícia a REGINA CÂMARA ALMEIDA FERREIRA, matrícula n.º 81.477, na condição de cônjuge, equivalente a 100% da remuneração do ex-servidor ativo Ricardo Pimentel Ferreira, matrícula n.º 1071, função Assistente Legislativo, referência C3, conforme o artigo 40 § 7º, inciso II da CF/88, com redação dada pelo artigo 2º, inciso II e artigo 15 da Lei Federal 10.887/04, c/c a Lei 009/06 de 19 de janeiro de 2006, em seus artigos 6º e 27 a 30.

PORTARIA PRES/DPV N.º 135/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020.
RESOLVE: conceder a contar de 16 de julho de 2020, pensão vitalícia a CILEA CLAUDIANA CARDOSO, matrícula n.º 81.482, na condição de cônjuge, pensão equivalente a 100% dos proventos do ex-servidor aposentado Ezio Antunes Cardoso, matrícula n.º 30039, função Agente Legislativo, referência Padrão - 19DJ, conforme artigo 40, inciso I, § 7º da CF/88, com redação dada pelo artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei Federal 10.887/2004 c/c artigos 6º e 27 a 30 da Lei 009/2006.

SEMCI

PORTARIA SEMCI N.º 030/2020
PRORROGA O PRAZO DA TOMADA DE CONTAS INSTAURADA POR MEIO DA PORTARIA SEMCI N.º 225/2020, PUBLICADA EM 30 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, Considerando os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação 279/2017 do TCE/RJ e a Lei n.º 327/2011;

Considerando a solicitação da Comissão de Tomada de Contas instaurada e designada pela Portaria n.º 225/SEMEDI/2020;

Considerando a determinação exarada em sessão plenária do dia 04.05.2020, constante nos autos do processo TCE/RJ n.º 232.472-2/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 10 (dez) de agosto de 2020 o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria n.º 225/SEMEDI/2020, publicada no Diário Oficial no dia 30 de junho de 2020, tendo em vista a justificativa descrita no Ofício nº 006 da Comissão Designada.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, em 06 de agosto de 2020.
DANIELLE F. DE MATOS SILVA
Secretária Municipal de Controle Interno

SEMCOMP

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PMSG DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL N.º 004/2020.

PROCESSO N.º 30.376/2019.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA HAMILTON JOSÉ DOS SANTOS E RUA ANTONIO ESTEVÃO, NO BAIRRO RIO DO OURO NO LOTEAMENTO VILA HULDA - SÃO GONÇALO, conforme ANEXO II, "Projeto Básico" do Edital. Fica marcado para o dia 15 de setembro de 2020, às 10:00 h, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado no G2 do São Gonçalo Shopping à Avenida São Gonçalo, n.º 100 - Boa Vista - São Gonçalo - RJ o certame licitatório em epígrafe. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site da Prefeitura Municipal de São Gonçalo no endereço

www.saogoncalo.rj.gov.br/licitacao/. Maiores informações poderão ser obtidas na SEMCOMP, das 09:00 às 16:30 horas, pelos telefones n.ºs (0xx21)2199-6442 e 2199-6382.

WALMIR BERNARDO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FMS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 06/2017.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 1369/2017
PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE e ADELICE DA COSTA CAMPOS.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual de locação do imóvel não residencial situado na Rua Ladislau de Andrade, n.º 44, Mutundo, São Gonçalo, RJ onde se encontra alocado o CAPS Paulo Marcos Costa.

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, com término para 01/08/2021.

PROGRAMA DE TRABALHO: 2351.10302.2081.2143, Fonte 00, 21 e 22, Código de Despesa 33.90.36.00, do Fundo Municipal de Saúde..

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o artigo 51 da Lei n.º 8.245/91 e Lei n.º 8.666/93.

São Gonçalo, 31 de julho de 2020.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 08/2017.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 1591/2017

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE e FERNANDA CASTRO DE AZEVEDO.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual de locação do imóvel não residencial situado na Rua Capitão Alonso Farias, n.º 967, Zé Garoto, São Gonçalo, RJ (acesso pela Rua Francisca Marques, n.º 205, Rocha, São Gonçalo) onde se encontra alocada Residência Assistida.

VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, com término para 01/08/2021.

PROGRAMA DE TRABALHO: 2351.10302.2081.2143, Fonte 00, 21 e 22 Código de Despesa 33.90.36.00, do Fundo Municipal de Saúde.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o artigo 51 da Lei n.º 8.245/91 e Lei Federal n.º 8.666/93.

São Gonçalo, 31 de julho de 2020.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 026/2014.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 0430/2014

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE e ANA CABRAL ALMEIDA RODRIGUES.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual de locação do imóvel não residencial situado na Travessa Francisco Coelho, n.º 48, Barro Vermelho, São Gonçalo, RJ onde se encontra alocado o Serviço de Residência Terapêutica - Pita I.

VALOR MENSAL: R\$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 29.280,00 (vinte e nove mil duzentos e oitenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, com término para 01/08/2021.

PROGRAMA DE TRABALHO: 2351.10302.2081.2143, Fonte 00, 21 e 22, Código de Despesa 33.90.36.00, do Fundo Municipal de Saúde.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.